



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 4542/2022

Designa Comissão Responsável pelo Processo de Escolha de Gestão (Direção) das Escolas Municipais de Rodeiro.

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 – Plano Nacional de Educação;

Considerando a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 063/2022;

Considerando por fim, a necessidade de normatizar os procedimentos para a execução da Resolução nº 1, de 27 de junho de 2022, da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade;

Resolve:

Art 1º. Nomear a Comissão responsável pelo processo de escolha de gestão (direção) das escolas no município de Rodeiro - MG.

Art 2º. Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar os procedimentos para escolha de GESTÃO ESCOLAR, conforme previsto na Lei Complementar nº 063/2022.

§1º - Os membros da comissão são do quadro de profissionais efetivos da Prefeitura Municipal, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

- I- Patrícia de Fátima Teixeira Santos – Presidente;
- II- Fernanda Rodrigues dos Santos Ferreira – Membro;
- III- Ludmila Dias Ribas – Membro;
- IV- Antonina Silva Azevedo Andrade – Membro;
- V- Déborah de Oliveira Ferreira – Membro;
- VI- Viviane Silva Gonçalves de Jesus – Membro;
- VII- Fernanda de Castro Costa – Membro.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

Art 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a nomeação dos gestores escolares.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 31 de outubro de 2022.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **01/11/2022** Edição **3281** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 1997